



As Fichas de Competitividade visam ligar a situação da Economia Portuguesa nas várias dimensões da sua competitividade com a atuação do Estado e compará-la com países que tenham um enquadramento institucional similar e um nível de desenvolvimento aproximado. Cada ficha fundamenta a intervenção do Estado, apresenta as principais medidas de política pública implementadas em Portugal e utiliza diversos indicadores e rankings internacionais para uma mais fácil comparação com outros países.

## A Inovação como Fator de Competitividade em Portugal

### 1 - Definição

A inovação pode ser definida como o desenvolvimento, adoção e/ou exploração bem-sucedida de novos conceitos ou de novas ideias. A criatividade consiste em ter ideias e a inovação em aplicá-las. A exploração bem-sucedida das novas ideias pode conduzir a uma melhoria organizacional ou social. Joseph Schumpeter definiu a inovação económica na "Theorie der Wirtschaftlichen Entwicklung" (1912) da seguinte forma:

1. A introdução de um novo bem, com o qual os consumidores ainda não estão familiarizados, ou de um novo atributo de um determinado bem.
2. A introdução de um método de produção melhorado, não necessitando este de ser baseado numa nova descoberta científica, podendo também ser uma melhor forma de tratar comercialmente uma determinada utilidade.
3. A abertura de um novo mercado, no qual um sector particular da indústria do país não havia entrado previamente, independentemente desse mercado já existir anteriormente.
4. A conquista de uma nova fonte de abastecimento de matérias-primas ou de bens pré-fabricados, independentemente dessa fonte já existir ou de ter sido propositadamente criada.
5. A prossecução de uma melhor organização de qualquer indústria, como a criação ou o fim de uma posição de monopólio.

A OCDE, concretamente o *Oslo Manual: Linhas Orientadoras para a Recolha e Interpretação da Informação sobre Inovação* (3.<sup>a</sup> edição), define quatro tipos de inovação: inovação de produtos, inovação de processos, inovação de marketing e inovação organizacional.

A inovação de produtos é entendida como um bem ou serviço que é novo ou significativamente melhorado. Inclui as melhorias nas especificações técnicas, componentes e materiais, *software* no produto, facilidade de utilização ou outras características funcionais.

A inovação de processos é entendida como uma nova ou significativamente melhorada produção ou método de entrega. Inclui as alterações nas técnicas de produção, equipamento e/ou *software*.

A inovação de marketing consiste num novo método de comercialização, que envolva mudanças significativas no desenho ou embalagem do produto, posicionamento do produto no mercado, promoção do produto ou preço.

A inovação organizacional consiste na introdução de um novo método organizacional, ao nível das práticas empresariais, organização dos locais de trabalho ou relações externas.

### 2 - Estratégia para a Inovação

Um número crescente de países encontra-se face a uma população estagnada ou em declínio e, conseqüentemente, a mão-de-obra e os investimentos em capitais físicos enfrentam rendimentos decrescentes. A estes problemas acresce a necessidade de se alcançarem progressos perante variados desafios sociais, muitos dos quais têm uma natureza global (como as alterações climáticas) ou necessitam de uma ação global (saúde, segurança alimentar ou a crescente escassez de água potável). Por outro lado, a inovação ao nível dos produtos, serviços, processos e práticas pode ajudar a acelerar a retoma e posicionar os países rumo a um crescimento sustentável. Estas razões levaram a OCDE, em 2010, a delinear uma estratégia de inovação, tendo por base as seguintes assunções:



- A inovação constitui um elemento essencial para encontrar novas fontes de crescimento;
- As recessões constituem um terreno fértil para o desenvolvimento da inovação;
- A crise não deveria levar a cortes no financiamento da inovação, mas sim ao contrário;
- É crucial a compreensão do papel da inovação;
- É necessário repensar as políticas orientadas para o fomento da inovação.

A Estratégia de Inovação da OCDE apresenta cinco prioridades para a acção governativa:

- 1) Capacitar as pessoas para inovar;
- 2) Libertar a inovação nas empresas;
- 3) Criar e aplicar conhecimento;
- 4) Utilizar a inovação para responder aos desafios globais e sociais;
- 5) Melhorar a governação das políticas para a inovação.

Da mesma forma, são definidas como áreas-chave de atuação:

• **A inovação na ciência, tecnologia e indústria** – garantindo a utilização da inovação para atingir o objetivo de um crescimento inclusivo, que se encontra no topo de muitas agendas governamentais, uma vez que elevados níveis de desigualdade afetam negativamente o crescimento e o bem-estar; e atribuindo especial importância à especialização inteligente, combinando políticas industriais, de inovação e de educação, de forma a promover novas oportunidades de crescimento baseadas na inovação e no conhecimento.

• **A gestão da investigação e do conhecimento** – promovendo medidas que apoiem o desenvolvimento de competências relevantes, nomeadamente: encorajando e permitindo o desenvolvimento da aprendizagem ao longo da vida; fomentando a mobilidade internacional de pessoas que detenham as competências necessárias a colmatar lacunas existentes noutras regiões; e promovendo políticas de competências transfronteiriças.

• **A inovação no sector público e e-government** – desenvolvendo uma melhor compreensão das ferramentas e abordagens inovadoras, aplicando-as ao sector público, avaliando o seu impacto no desempenho governamental e dos serviços públicos; e explorando através do *e-Government* a melhor forma como os governos podem utilizar as tecnologias de informação e comunicação, garantindo os princípios da boa governação.

Já a Comissão Europeia publicou, no início de 2013, o **Plano de Ação para o Empreendedorismo 2020**, definido como o guia para uma ação decisiva com vista a libertar o potencial empreendedor e a dinamizar o empreendedorismo e a cultura de inovação na Europa. O plano propõe três áreas fundamentais de intervenção, tendo por fim proporcionar uma educação para o empreendedorismo e apoiar a criação de negócios:

- Reforço das condições para o desenvolvimento do empreendedorismo, através da remoção das barreiras existentes;
- Apoio aos empreendedores em fases cruciais do ciclo de negócio;
- Divulgação da cultura do empreendedorismo, de forma a originar uma nova geração de empreendedores.

### 3 - A inovação em Portugal

A inovação e o empreendedorismo são áreas de intervenção prioritária em Portugal. Neste sentido, foi constituído o **Programa Estratégico para o Empreendedorismo e Inovação** (Programa +E+I, criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2011, de 16 de Dezembro), tendo por visão a construção de uma nova realidade económica, competitiva e aberta ao mundo, alicerçada em conhecimento e inovação, capital humano altamente qualificado e forte espírito empreendedor. O Programa +E+I tem por objetivos:

- a) Promover uma sociedade mais empreendedora;
- b) Alargar a base de empresas inovadoras e com uma forte componente exportadora;
- c) Inserir o país nas redes internacionais de conhecimento, inovação e empreendedorismo;
- d) Concretizar um melhor investimento, com melhores resultados.



No âmbito do Programa +E+I destacam-se as seguintes iniciativas, organizadas de acordo com os seus Eixos de Intervenção:

*I – Alargar conhecimentos e capacidades:* Iniciativa INOVA! – Concurso de ideias; Poliemprende - Concurso de Ideias e Planos de Negócio.

*II – Dinamizar a inovação:* PME Digital; Agenda Portugal Digital; Projetos individuais de I&DT.

*III – Estimular o empreendedorismo:* Passaporte para o Empreendedorismo; Rede Nacional de Mentores; + empresas – tornar Portugal numa Start Up Nation; Programa de Ignição – Call for Entrepreneurship; Programa Nacional de Microcrédito – Sou Mais – Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego; Guia do Empreendedor, Selo +e+i - Reconhecimento Público de Iniciativas Dinamizadas pela Sociedade Civil; Adiantamento das prestações de desemprego – Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego.

*IV – Promover o financiamento ao empreendedorismo:* Estímulo à Contratação de Trabalhadores por Startups; Reestruturação dos Instrumentos Públicos de Capital de Risco; Vale Empreendedorismo.

Do mesmo modo, a inovação e o empreendedorismo estão, igualmente, presentes na **Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego 2014-2020** (Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2013 de 23 de Dezembro). Concretamente, através do eixo de atuação Inovação, Empreendedorismo e I&D pretende-se tornar Portugal num pólo de referência internacional para empreendedores, promovendo a inovação empresarial, desenvolvendo iniciativas que promovam a criação de novas empresas e incentivando a cooperação entre empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

Neste âmbito foram apresentadas as seguintes medidas:

- Reforço das medidas de apoio à I&D e Inovação;

- Estímulo à inovação empresarial, através do reforço da cooperação entre as empresas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN);

- Promoção da participação conjunta de empresas e de Entidades do SCTN em programas comunitários de I&DT;

- Reforço dos incentivos ao investimento privado em I&D, orientado para a inovação e a competitividade;

- Investimento público em I&D, orientado para o crescimento económico e sustentabilidade do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN);

- Sistema de incentivo ao desenvolvimento de projetos académicos de investigação em cooperação com empresas;

- Criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo.

Merece, também, destaque a **Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente**, formulada no quadro da preparação do período de programação financeira 2014-2020 da Política Europeia de Coesão. Neste âmbito, a Fundação para a Ciência e Tecnologia criou um grupo de trabalho interdepartamental, o qual elaborou o diagnóstico ao sistema nacional de investigação e inovação, incluindo uma análise SWOT. Este relatório serviu de base para a análise prospetiva e a organização de *workshops* temáticos - Jornadas de Reflexão Estratégica - com vista a promover um debate alargado com a comunidade científica e outros atores do sistema nacional de investigação e inovação.

#### 4 - Indicadores de Inovação e I&D

Ao nível dos principais indicadores nacionais de inovação verifica-se que os recursos aplicados têm sofrido um decréscimo continuado, quer na despesa total em I&D, quer na despesa das empresas. Já o investimento em capital de risco demonstra uma ligeira recuperação, quer em % do PIB quer em número de empresas que a ele recorreram (147 em 2013 em comparação com as 70 em 2010). A mesma tendência é verificada no aumento da fração das exportações de alta tecnologia no total das exportações (3.4% em 2012 e 2013, contra 3.0% em 2010).



Ao nível empresarial, o número de empresas criadas tem vindo a decrescer de forma contínua desde 2008. Contudo, nos sectores de alta e média-alta tecnologia verificou-se um aumento do número de empresas de 20.283 para 11.132, entre 2010 e 2012, conseguida graças aos serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia e, em particular, às telecomunicações (com uma taxa de variação de 15.2% entre 2010 e 2012), às atividades dos serviços de informação e à consultoria e programação informática (com taxas de variação de 10.7% e 8.1% respetivamente). Refira-se ainda que as atividades de consultoria e programação informática representavam, em 2012, 60.7% do total das atividades dos serviços intensivos em conhecimento e tecnologia.

No domínio da propriedade intelectual, o número de patentes por milhão de habitantes pedidas no European Patent Office (EPO) decresceu de 10.76 em 2008, para 7.01, em 2012. Já o número de projetos de I&D financiados, após ter diminuído entre 2009 e 2011, recuperou, registando o maior valor de sempre em 2013 (4045).

Ao nível do capital humano, o total de pessoal em I&D (ETI) denotou um crescimento relevante em todos os sectores à exceção do sector público. Já no sector empresarial, em 2012, a indústria e os serviços às empresas representavam os sectores com a maioria do emprego em I&D. O domínio científico preponderante corresponde, desde 2005, às engenharias e tecnologias registando, contudo, as ciências naturais um crescimento considerável no mesmo período.

O número de doutorados e mestres nas empresas aumentou significativamente, de 22.502 em 2008 para 34.172 em 2013. A percentagem de investigadores face ao emprego total também aumentou, passando de 7.3% em 2008 para 9.4% em 2012.

Quanto ao número de sociedades jovens de alto crescimento (ou gazelas), este atingiu o seu valor mais baixo em 2012 (335 face às 430 criadas em 2009). O ramo de atividade preponderante continua a ser o dos serviços, registando o sector da construção as perdas mais significativas em termos de emprego.

No que diz respeito à posição de Portugal nos vários rankings internacionais respeitantes à inovação e I&D verifica-se que, de acordo com o Índice Sumário de Inovação, constante do

**Innovation Union Scoreboard 2014**, o país está classificado como um *Inovador moderado*, abaixo da média da UE. Portugal ocupa a 21.<sup>a</sup> posição global, sendo o 18.<sup>o</sup> entre países da UE e 5.<sup>o</sup> na Zona Euro. Nos sub-indicadores deste relatório, destacam-se:

- *Indicadores de Recursos Humanos*: Portugal ocupa a 14.<sup>a</sup> posição no indicador Novos Doutorados, sendo o 12.<sup>o</sup> entre os países da UE e o 8.<sup>o</sup> na Zona Euro;

- *Indicadores de Investimento das Empresas*: 18.<sup>a</sup> posição no indicador Despesas de inovação excluindo I&D, sendo o 15.<sup>o</sup> entre os países da UE e 10.<sup>o</sup> na Zona Euro;

- *Indicadores de Linkages & empreendedorismo*: realça-se a 12.<sup>a</sup> posição no indicador PMEs com inovação interna, sendo o 11.<sup>o</sup> entre os países da UE e 9.<sup>o</sup> na Zona Euro.

- *Indicadores de Bens Intelectuais*: 8.<sup>o</sup> lugar no indicador Desenhos ou modelos comunitários, sendo o 6.<sup>o</sup> entre os países da UE e da Zona Euro.

- *Indicadores Inovadores*: 8.<sup>a</sup> posição no indicador PMEs que introduzem inovações de produtos ou processos, sendo o 6.<sup>o</sup> entre os países da UE e 5.<sup>o</sup> da Zona Euro; e 5.<sup>a</sup> posição no indicador PMEs que introduzem inovações de organizacionais ou de marketing, sendo o 4.<sup>o</sup> entre os países da UE e da Zona Euro;

- *Indicadores de Efeitos Económicos*: 18.<sup>a</sup> posição no indicador Exportações de serviços de conhecimento intensivo, sendo o 15.<sup>o</sup> entre os países da UE e o 11.<sup>o</sup> da Zona Euro; e a 14.<sup>a</sup> posição no indicador Vendas de inovações para o mercado e para as empresas, sendo o 12.<sup>o</sup> entre os países da UE e o 9.<sup>o</sup> na Zona Euro.

Quanto ao ranking constante do **Global Competitiveness Index 2014-2015** produzido pelo World Economic Forum, Portugal subiu 15 posições entre 2013 e 2014, ocupando a 36.<sup>a</sup> posição global, o 14.<sup>o</sup> lugar entre países da UE e o 11.<sup>o</sup> na Zona Euro. No respetivo *Pilar da Inovação*, subiu 1 posição entre 2013 e 2014, ocupando a 28.<sup>a</sup> posição global (12.<sup>o</sup> país da UE e o 9.<sup>o</sup> da Zona Euro). Destacam-se, neste âmbito, os indicadores Qualidade das instituições de investigação científica (18.<sup>a</sup> posição global, 11.<sup>o</sup> entre países da UE e 8.<sup>o</sup> na Zona Euro) e Disponibilidade de cientistas e engenheiros (8.<sup>a</sup> posição global, 3.<sup>o</sup> entre países da UE e da Zona Euro).



## Indicadores

## Portugal

## Principais indicadores nacionais de inovação e I&amp;D

Indicador	Unidade	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Fonte
Despesa das empresas em I&D	% (do PIB)	0,75	0,78	0,73	0,71	0,70		Eurostat
Despesa em I&D total	% (do PIB)	1,50	1,64	1,59	1,52	1,50		Eurostat
Despesa em TIC	% (do PIB)	6,3	6,6	6,4				Eurostat
Investimento em capital de risco - % do PIB	% (do PIB)	0,23	0,18	0,12	0,26	0,14	0,15	Eurostat
Investimento em capital de risco - n.º de empresas	n.º	149	94	70	74	117	147	Eurostat
Exportações de alta tecnologia	% (do total de exportações)	6,3	3,7	3,0	3,1	3,4	3,4	Eurostat
Empresas inovadoras	% (do total de empresas)	57,8	-	60,3				Eurostat
PME inovadoras	% (do total de PME)	57,1	-	59,7				Eurostat
PME inovadoras colaborando com outras	% (do total de PME)	13,3	-	8,1				Eurostat
N.º de empresas criadas	n.º (milhares)	179,1	148,5	136,7	137,8	132,9		INE
N.º de sociedades jovens de alto crescimento (gazelas)	n.º (critério Volume Negócios)	-	430	397	363	335		INE
N.º de pedidos de patentes	milhão de habitantes	10,76	8,70	8,85	7,93	7,01		Eurostat
Nº de doutorados e mestres nas empresas	n.º	22.502	25.454	23.018	27.056	29.268	34.172	GEE/ME, Quadros de pessoal
Nº de projectos de I&D financiados	n.º	3311	3777	3254	2655	3663	4045	FCT
N.º de investigadores (ETI)	% do emprego total	7,3	8,0	8,4	9,2	9,4		DGEEC/MEC; INE

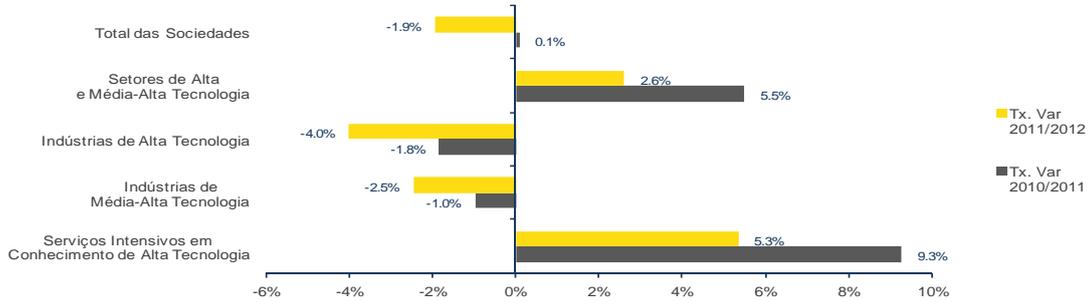
## Principais indicadores económicos das sociedades (2012)

	Ano	Sociedades		Pessoal ao Serviço		Volume de Negócios		VAB	
		Nº	%	Nº	%	10 <sup>6</sup> EUR	%	10 <sup>6</sup> EUR	%
Total das Sociedades Não Financeiras	2012	353 611		2 695 317		310 680		70 038	
	2011	360 588		2 863 552		329 965		75 563	
	2010	360 279		2 935 468		336 850		80 557	
Setores de Alta e Média-Alta Tecnologia	2012	11 132	3.1	167 694	6.2	30 652	9.9	8 398	12.0
	2011	10 848	3.0	169 041	5.9	32 215	9.8	8 910	11.8
	2010	10 283	2.9	165 965	5.7	31 328	9.3	9 296	11.5
Indústrias de Alta Tecnologia	2012	360	3.2	15 219	9.1	2 932	9.6	692	8.2
	2011	375	3.5	15 285	9.0	3 066	9.5	672	7.5
	2010	382	3.7	15 664	9.4	2 892	9.2	707	7.6
Indústrias de Média-Alta Tecnologia	2012	3 257	29.3	85 321	50.9	16 808	54.8	3 047	36.3
	2011	3 339	30.8	87 886	52.0	17 775	55.2	3 359	37.7
	2010	3 372	32.8	87 507	52.7	16 136	51.5	3 393	36.5
Serviços Intensivos em Conhecimento de Alta Tecnologia	2012	7 515	67.5	67 154	40.0	10 911	35.6	4 659	55.5
	2011	7 134	65.8	65 870	39.0	11 374	35.3	4 879	54.8
	2010	6 529	63.5	62 794	37.8	12 300	39.3	5 196	55.9

Fonte: INE



**Taxa de variação do número de sociedades (2010-2012)**



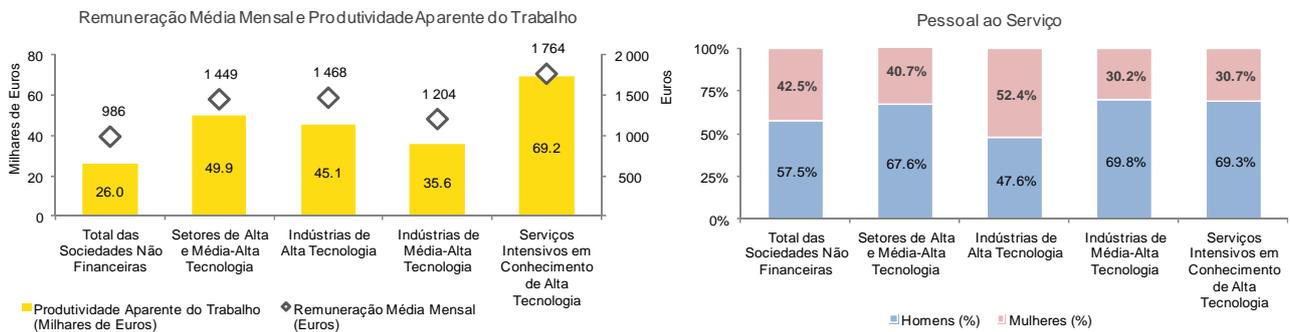
Fonte: INE

**Número de sociedades dos Serviços Intensivos em Conhecimento de Alta Tecnologia (2010 a 2012)**

	Número de Sociedades						
	2010		2011		2012		Tx. Var. Média Anual
	Nº	Tx. Var.	Nº	Tx. Var.	Nº	Tx. Var.	
Total das Sociedades Não Financeiras	360 279	-1,6%	360 588	0,1%	353 611	-1,9%	-0,9%
Serviços Intensivos em Conhecimento de Alta Tecnologia	6 529	2,7%	7 134	9,3%	7 515	5,3%	7,3%
Atividades cinematográficas, de vídeo e som	1 078	-2,0%	1 133	5,1%	1 146	1,1%	3,1%
Atividades de rádio e de televisão	304	-0,7%	308	1,3%	307	-0,3%	0,5%
Telecomunicações	393	7,4%	473	20,4%	522	10,4%	15,2%
Consultoria e programação informática e atividades relacionadas	3 904	2,9%	4 321	10,7%	4 561	5,6%	8,1%
Atividades dos serviços de informação	442	6,3%	475	7,5%	542	14,1%	10,7%
Atividades de investigação científica e de desenvolvimento	408	8,2%	424	3,9%	437	3,1%	3,5%

Fonte: INE

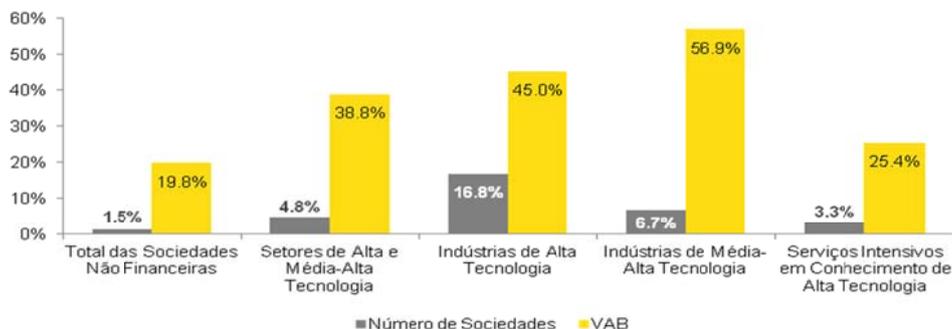
**Perfil do pessoal ao serviço nos setores de alta e média-alta tecnologia (2012)**



Fonte: INE

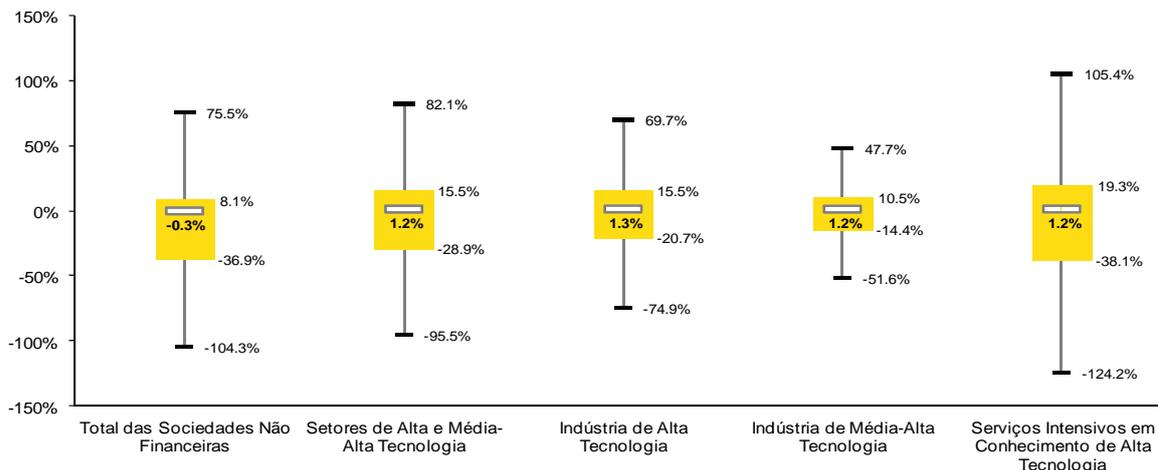


### Peso das sociedades filiais de empresas estrangeiras (2011)



Fonte: INE

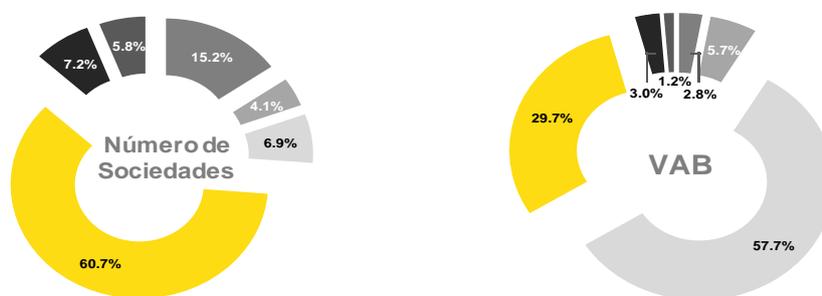
### Rendibilidade do Capital Próprio das sociedades (2012)



Fonte: INE

Na produção deste gráfico foram excluídos os valores inferiores ao primeiro quartil (25%) menos 1,5 vezes a diferença entre o terceiro e o primeiro quartis, e os valores superiores ao terceiro quartil (75%) mais 1,5 vezes a diferença entre o terceiro e o primeiro quartis.

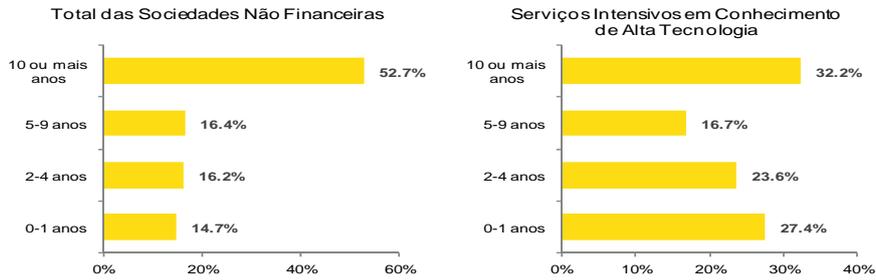
### Peso das atividades dos Serviços Intensivos em Conhecimento de Alta Tecnologia (2012)



Fonte: INE

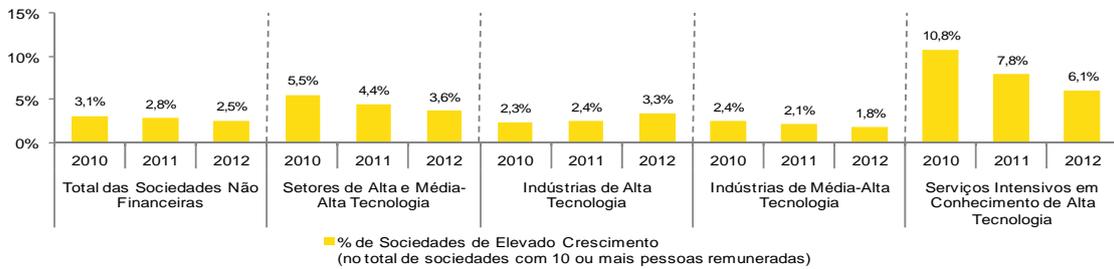


**Idade das sociedades dos Serviços Intensivos em Conhecimento de Alta Tecnologia (2012)**

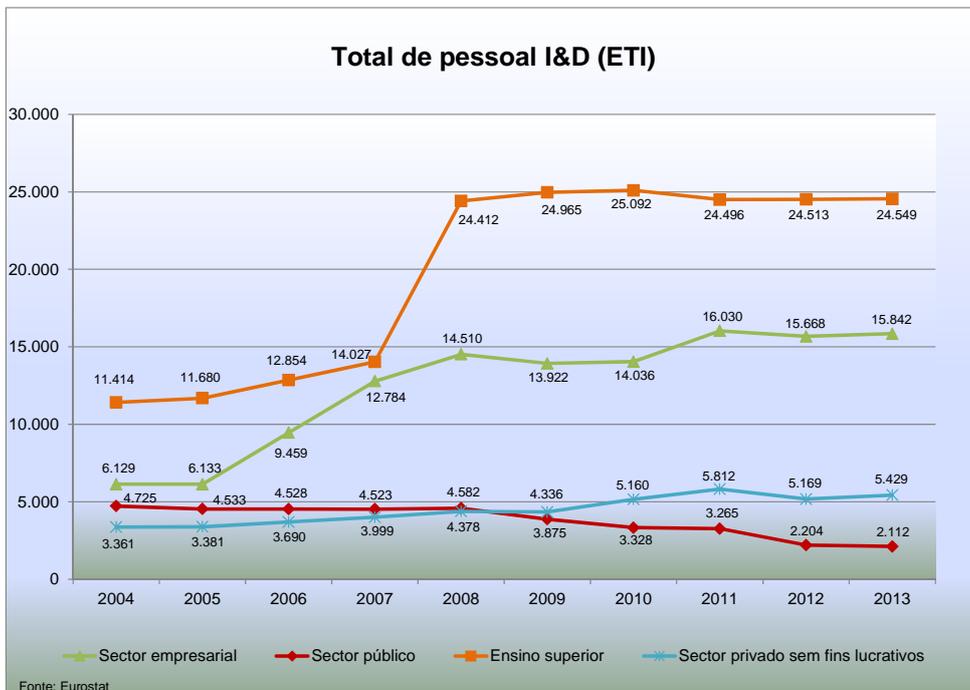


Fonte: INE

**Peso das Sociedades de Elevado Crescimento (2010-2012)**



Fonte: INE



Fonte: Eurostat

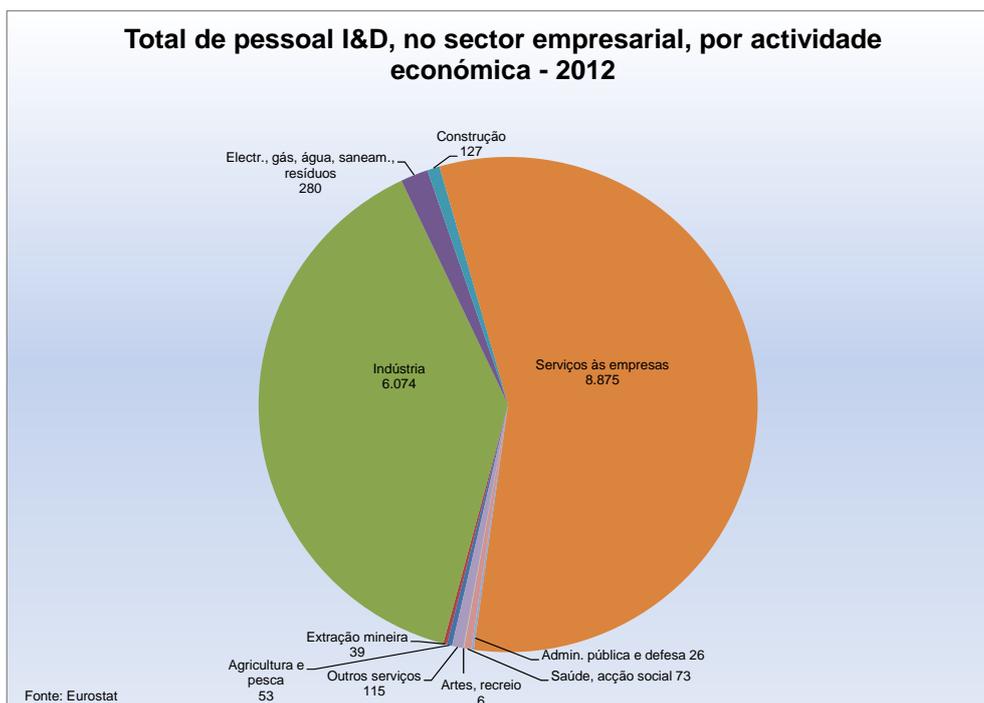


### Total de pessoal I&D (ETI), no sector empresarial, por dimensão da empresa

Nº de empregados / Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
De 1 a 9 empregados	372	325	551	778	822	713	855	1135	1114
De 10 a 49 empregados	1303	1181	1832	2483	2428	2655	2748	3301	3260
De 50 a 249 empregados	1510	1476	2683	3890	4251	4374	4002	4880	4626

Fonte: Eurostat

### Total de pessoal I&D, no sector empresarial, por actividade económica - 2012

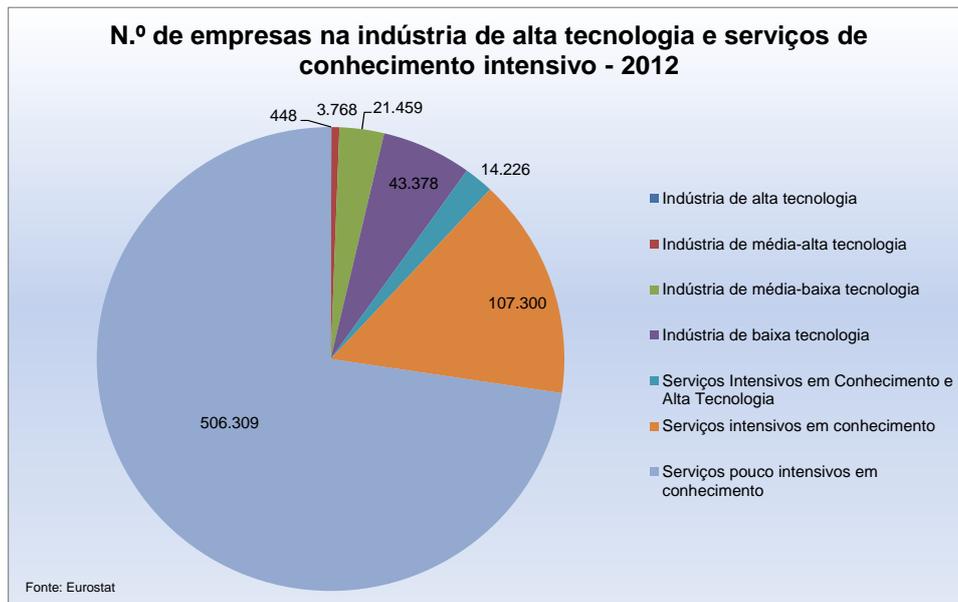


Fonte: Eurostat

### Total de pessoal I&D, no sector empresarial, por domínio científico

Domínio científico / Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Ciências naturais	611	1602	2592	5086	4059	4314	4131	4061
Engenharia e tecnologias	3484	5974	8465	7794	8075	7768	9701	9537
Ciências médicas e de saúde	235	390	544	614	652	707	896	932
Ciências agrícolas	189	228	267	217	311	298	430	393
Ciências sociais	199	535	871	717	712	833	712	640
Humanidades	46	46	46	82	113	116	161	105

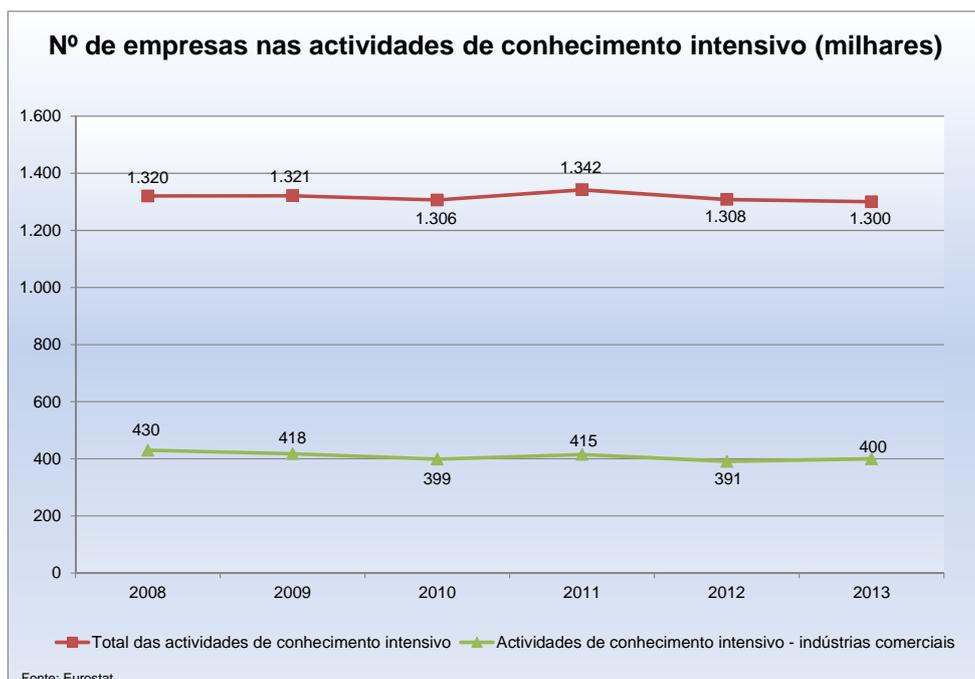
Fonte: Eurostat

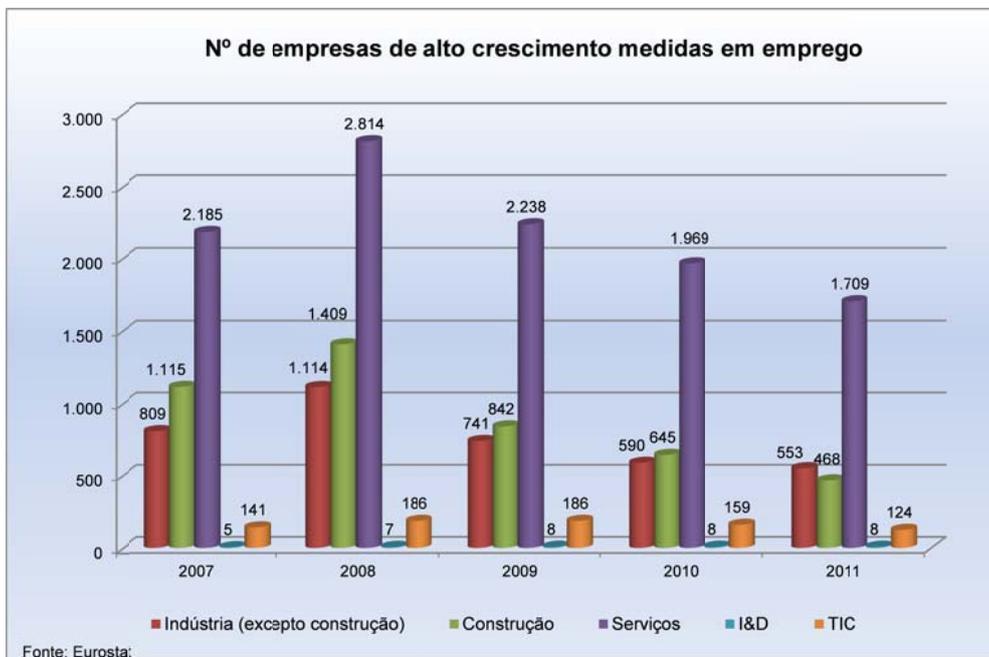
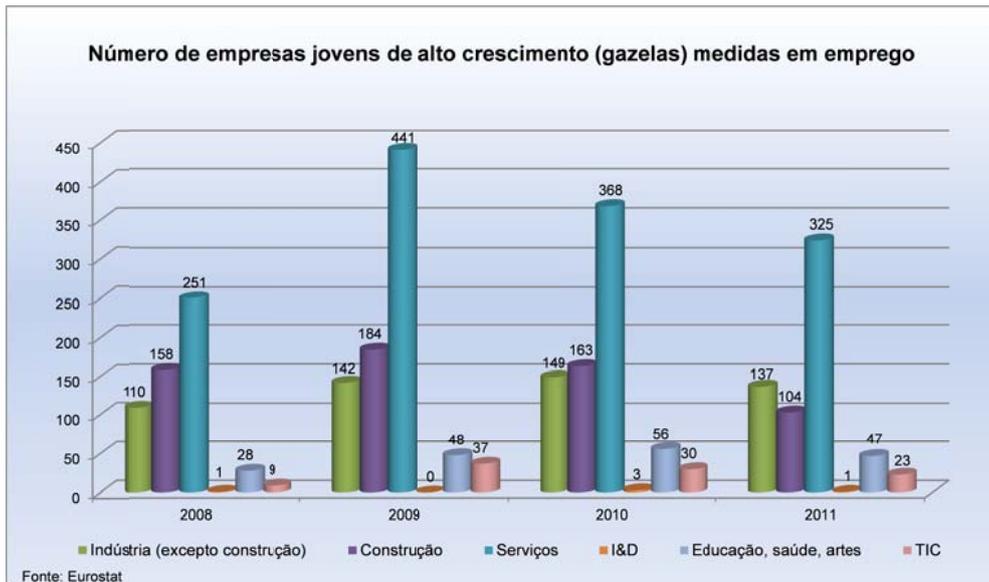


### Emprego na indústria de alta e média-alta tecnologia e serviços de conhecimento intensivo (% do emprego total)

Sector / Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total dos serviços intensivos em conhecimento	28,4	29,3	30	31,6	32,5	33,2
Indústria de alta e média alta tecnologia	3	3	2,9	2,9	2,8	2,9

Fonte: Eurostat





**Número de empresas de alto crescimento (crescimento igual ou superior a 10%) e respectivo emprego (NACE Rev. 2) - 2012**

Sector	Nº empresas	Nº empregados
Total da actividade empresarial	3.005	224.412
Extração mineira	12	895
Indústria	875	50.385
Electricidade, gás, ar condicionado	5	107
Abastecimento de água, saneamento, resíduos	46	4.051
Construção	408	29.412
Comércio por grosso e a retalho	657	33.762
Transporte e armazenamento	198	13.260
Alojamento e alimentação	203	13.028
Informação e comunicação	124	8.608
Actividades financeiras e de seguros	49	5.225
Actividades imobiliárias	18	914
Actividades profissionais, científicas e técnicas	169	10.874
Investigação científica e desenvolvimento	6	425
Actividades administrativas e serviços de apoio	236	53.573
Reparação de computadores e outros	5	318

Fonte: Eurostat



## Medidas de Política

<p><b>IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P</b> Decreto-Lei n.º 82/2014. D.R. n.º 96, Série I de 2014-05-20</p>	<p>Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 266/2012, de 28 de dezembro, que aprova a orgânica do IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., transferindo para este organismo atribuições da Direção-Geral das Atividades Económicas e das Direções Regionais da Economia.</p>
<p><b>Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego 2014-2020</b> Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2013. D.R. n.º 248, Série I de 2013-12-23</p>	<p>Aprova a Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego 2014-2020. Definem-se, no âmbito da referida estratégia, nove eixos de atuação - consolidação e revitalização do tecido empresarial; estabilização da procura interna; qualificação: educação e formação; financiamento; promoção do investimento; competitividade fiscal; internacionalização; inovação, empreendedorismo e I&amp;D; e infraestruturas logísticas - e as principais medidas concretas a implementar em seu desenvolvimento.</p>
<p><b>Grupo de Projeto para as Tecnologias de Informação e Comunicação</b> Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2011. D.R. n.º 218, Série I de 2011-11-14</p>	<p>Cria o Grupo de Projeto para as Tecnologias de Informação e Comunicação (GPTIC), que tem como missão delinear e implementar uma estratégia global de racionalização das TIC na Administração Pública, com vista à melhoria da eficiência e à redução de custos.</p>
<p><b>Contratação de Trabalhadores por Startups</b> Portaria n.º 432/2012. D.R. n.º 252, Série I de 2012-12-31</p>	<p>Cria a medida de Apoio à Contratação de Trabalhadores por Empresas Startups.</p>
<p><b>Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia</b> Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2011. D.R. n.º 227, Série I de 2011-11-25</p>	<p>Determina a missão e as competências do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia.</p>
<p><b>Sistema de Informação da Organização do Estado</b> Lei n.º 57/2011. D.R. n.º 228, Série I de 2011-11-28</p>	<p>Institui e regula o funcionamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE).</p>
<p><b>Programa Estratégico para o Empreendedorismo e a Inovação (+E+I)</b> Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2011. D.R. n.º 240, Série I de 2011-12-16</p>	<p>Aprova o Programa Estratégico para o Empreendedorismo e a Inovação (+e+i) que assenta em quatro pilares fundamentais:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Alargamento das competências da população, incluindo a população jovem e a socialmente desprotegida, das empresas e da Administração Pública;</li><li>2. Dinamização da inovação, designadamente ao nível de produto, processos e tecnologia, por forma a promover a competitividade das empresas portuguesas;</li><li>3. Estímulo ao empreendedorismo, promovendo um contexto favorável ao surgimento de projetos empreendedores e ao seu sucesso;</li><li>4. Promoção destes objetivos através de adequados instrumentos de financiamento, com uma repartição justa dos fundos disponíveis pelas iniciativas de excelência.</li></ol>
<p>Declaração de Retificação n.º 35/2011. D.R. n.º 243, Série I de 2011-12-21</p>	<p>Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2011, de 16 de Dezembro, que aprova o Programa Estratégico para o Empreendedorismo e a Inovação, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2011.</p>



<p><b>Conselho Nacional para o Empreendedorismo e a Inovação</b> Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2012. D.R. n.º 86, Série I de 2012-05-03</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2011. D.R. n.º 240, Série I de 2011-12-16</p>	<p>Define as competências, a composição e as regras de funcionamento do Conselho Nacional para o Empreendedorismo e a Inovação.</p> <p>Determina a missão e as competências do Conselho Nacional para o Empreendedorismo e a Inovação.</p>
<p><b>Biblioteca científica online – b-on</b> Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2012. D.R. n.º 54, Série I de 2012-03-15</p>	<p>Autoriza a realização da despesa para o ano de 2012 inerente à execução dos contratos celebrados com diversos editores, relativos à aquisição de conteúdos a serem disponibilizados via b-on.</p>
<p><b>Tribunal da propriedade intelectual e do tribunal da concorrência, regulação e supervisão</b> Decreto-Lei n.º 67/2012. D.R. n.º 57, Série I de 2012-03-20</p>	<p>Procede à instituição do tribunal da propriedade intelectual e do tribunal da concorrência, regulação e supervisão, tribunais com competência territorial de âmbito nacional para o tratamento das questões relativas à propriedade intelectual e à concorrência, regulação e supervisão.</p>
<p><b>Sistema de incentivos QREN</b> Portaria n.º 274/2012. D.R. n.º 173, Série I de 2012-09-06</p>	<p>Altera as Portarias n. 1102/2010, de 25 de outubro, que altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, e 1103/2010, de 25 de outubro, que altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação.</p>
<p><b>SI Qualificação PME - QREN</b> Portaria n.º 369/2012. D.R. n.º 214, Série I de 2012-11-06</p>	<p>Sexta alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação PME), aprovado pela Portaria n.º 1463/2007, de 15 de novembro.</p>
<p><b>Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital</b> Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2012. D.R. n.º 216, Série I de 2012-11-08</p>	<p>Aprova o Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital (RNID), e define as especificações técnicas e formatos digitais adotar pela Administração Pública.</p>
<p><b>Qualificação inicial de jovens - QREN</b> Despacho n.º 14722/2012. D.R. n.º 222, Série II de 2012-11-16</p>	<p>Alterações ao regulamento aprovado pelo despacho n.º 18232/2008, de 8 de julho, regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 1.4, «Cursos de especialização tecnológica», do eixo n.º 1, «Qualificação inicial de jovens», do POPH.</p>
<p><b>Medida INOV-Export</b> Portaria n.º 148/2011. D.R. n.º 70, Série I de 2011-04-08</p> <p>Portaria n.º 238/2010. D.R. n.º 83, Série I de 2010-04-29</p>	<p>Primeira alteração à Portaria n.º 238/2010, de 29 de Abril, que estabelece o regime de concessão dos apoios técnicos e financeiros da medida INOV-Export e define as respectivas normas de funcionamento e acompanhamento e aprova o Regulamento da Medida INOV-Export.</p> <p>Estabelece o regime de concessão dos apoios técnicos e financeiros da medida INOV-Export e define as respectivas normas de funcionamento e acompanhamento, e aprova o Regulamento da Medida INOV-Export.</p>
<p><b>Passaportes Emprego 3i - regulamento</b> Portaria n.º 408/2012. D.R. n.º 242, Série I de 2012-12-14</p>	<p>Implementa as Medidas Passaporte Emprego Industrialização, Passaporte Emprego Inovação e Passaporte Emprego Internacionalização, e aprova o Regulamento Específico Passaportes Emprego 3i.</p>
<p><b>Agenda Portugal Digital</b> Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012. D.R. n.º 252, Série I de 2012-12-31</p>	<p>Aprova a Agenda Portugal Digital.</p>



<p><b>Incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial (SIFIDE II)</b></p> <p>Lei n.º 83-C/2013. D.R. n.º 253, Série I de 2013-12-31, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 75-A/2014, D.R. n.º 188, Série I de 2014-09-30</p> <p>Decreto-Lei n.º 82/2013. D.R. n.º 114, Série I de 2013-06-17</p>	<p>Altera e revoga várias disposições, nomeadamente a prorrogação do SIFIDE II até ao exercício fiscal de 2020, já aplicável ao exercício fiscal de 2013.</p> <p>Promove alterações ao Código Fiscal do Investimento, em que o SIFIDE II passa a estar incluído.</p>
<p><b>Programa para a Mobilidade Eléctrica</b></p> <p>Despacho n.º 9220/2013, D.R. n.º 134, Série II-C de 15-07-2013</p> <p>Decreto-Lei n.º 39/2010, D.R. n.º 80, Série I de 26-04-2010.</p>	<p>Revisão do Programa para a Mobilidade Eléctrica.</p> <p>Estabelece o regime jurídico da mobilidade eléctrica, aplicável à organização, acesso e exercício das actividades relativas à mobilidade eléctrica, bem como as regras destinadas à criação de uma rede piloto de mobilidade eléctrica.</p>
<p><b>Programa de Parcerias Internacionais</b></p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2014, D.R. n.º 250, Série I de 29-12-2014</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2013, D.R. n.º 57, Série I de 2013-03-21.</p>	<p>Autoriza a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., a realizar a despesa relativa ao acordo de financiamento a celebrar com a Associação Fraunhofer-Portugal Research (2014-2018), para a implementação da 2.ª fase do Programa «Fraunhofer-Portugal».</p> <p>Autoriza a celebração dos contratos relativos à segunda fase do Programa de Parcerias Internacionais entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), e o Massachusetts Institute of Technology, a Carnegie Mellon University e a University of Texas at Austin, incluído o biz.pt/Global Acceleration Innovation Network.</p>
<p><b>"Educação para a cidadania - projetos inovadores" - POPH</b></p> <p>Despacho n.º 5482/2013. D.R. n.º 80, Série II de 2013-04-24</p>	<p>Aprova, em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante, o regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 6.15 "Educação para a cidadania - projetos inovadores" do eixo n.º 6 "Cidadania, inclusão e desenvolvimento social" do Programa Operacional Potencial Humano.</p>
<p><b>Fundo de Apoio à Inovação</b></p> <p>Despacho n.º 5727/2013. D.R. n.º 84, Série II de 2013-05-02</p> <p>Decreto-Lei n.º 175/2008. D.R. n.º 164, Série I de 2008-08-26</p>	<p>Altera e aprova o novo Regulamento de Gestão do Fundo de Apoio à Inovação, que passa a denominar-se Regulamento do Fundo de Apoio à Inovação (FAI).</p> <p>Cria o FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação, adiante designado por FINOVA, com a natureza de fundo autónomo, vocacionado para a criação ou reforço de instrumentos de financiamento de empresas, em particular, no que se refere às pequenas e médias empresas (PME) e aos projectos com maior grau de inovação.</p>
<p><b>Fundos europeus no ciclo 2014-2020</b></p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013. D.R. n.º 96, Série I de 2013-05-20</p>	<p>Define os Pressupostos do Acordo de Parceria a negociar entre o Estado Português e a Comissão Europeia, estabelecendo as principais linhas de intervenção dos fundos europeus estruturais e de investimento no ciclo 2014-2020.</p>
<p><b>Comércio Investe</b></p> <p>Portaria n.º 236/2013. D.R. n.º 141, Série I de 2013-07-24</p>	<p>Aprova o Regulamento da medida "Comércio Investe". São abrangidos pela presente Medida os projetos de investimento destinados à promoção da inovação de processo, organizacional e de marketing nas empresas do setor do comércio.</p>